INDICAÇÃO 185/2009

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve indica ao Senhor Ervino Sperandio, Prefeito Municipal, que através do setor competente, providencie a instalação de uma placa de identificação de divisa de Município e de Estado sobre a ponte do Rio Saí Guaçu, identificando a exata localização da divisa dos mesmos.

JUSTIFICATIVA:

- Muitos frequentadores de nossas praias desconhecem a localização da divisa de nosso Município.

Itapoá, 17 de setembro de 2009.

_____

Jocélio Pinheiro
Vereador PMDB